



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 50/2019, dispensa de licitação nº 21/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para 260 inserções de 30 segundos de divulgação de utilidade pública em mídia de rádio, no valor de R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais), com a dotação orçamentária 2.042.3390.39.00.00-764, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a Empresa de Radiodifusão Donato & Ramos Ltda, CNPJ nº 29.794.854/0001-79, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 15 de abril de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

